



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-186/2016	IRE	☐
Data: 10/10/2016	DRIG	☐
Assunto: Projeto Carta da Convivialidade - Comportamentos Desviantes 2016/2017	DRPRI	☐
	Delegações Escolares	☒
	Educação/ensino: oficial ☒ particular ☒	
	Estabelecimentos de infância	☐
	1.º ciclo ☒ 2.º e 3.º ciclos	☒
	Escolas básicas integradas	☒
	Ensino secundário	☒
	Ensino profissional	☐
	Instituto para a Qualificação, IP-RAM	☐

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar, Presidente do Conselho Executivo, Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

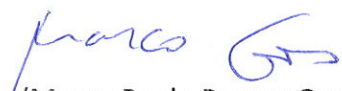
No âmbito do acompanhamento e monitorização do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, de 5 de junho, que aprovou o Estatuto do Aluno e Ética Escolar da Região Autónoma da Madeira, solicita-se a Vossa Excelência o preenchimento até o dia 13 de janeiro de 2017, do quadro em anexo, referente ao 1.º período letivo de 2016/2017.

Mais se solicita a Vossa Excelência que se proceda de igual forma relativamente aos dados dos 2.º e 3.º períodos, nas seguintes datas:

- dados do 2.º período, até o dia 21 de abril;
- dados do 3.º período, até o dia 23 de junho.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional


(Marco Paulo Ramos Gomes)

